

7202



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

CM - 19/06/2019 16:03:32 - 576569/2019

Ação de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)
Código: 131740

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**, expor e requerer o que segue:

O Síndico requer a juntada do **Ofício nº 255/2019** devidamente protocolado perante a Diretoria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Cuiabá no dia **11/06/2019**, em atenção à decisão proferida por este r. juízo em **07/06/2019**. (Doc. 01).

1/2



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS


Informa ainda que o processo eletrônico correspondente ao HABITE-SE (RM 2018.12.07/0000072-923520) foi encaminhado à Diretoria de Gerenciamento Urbano (DGU) em 12/06/2019 com parecer do Auditor Fiscal Tributário para a expedição do HABITE-SE.

ANTE O EXPOSTO, este Síndico informa à Vossa Excelência o atendimento ao contido no item "2" da decisão proferida por este r. juízo em 07/06/2019, bem como as diligências empreendidas para a efetiva expedição do HABITE-SE.

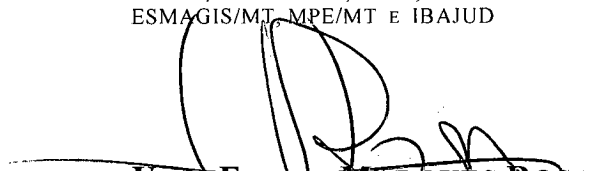
Termos em que,

E.R.M

Cuiabá, Mato Grosso, 19 de junho de 2019.


RONIMÁRCIO NAVES
 ADMINISTRADOR JUDICIAL
 ADVOGADO OAB/MT Nº 6.228
 FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
 ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


ISRAEL ASSER EUGENIO
 Advogado OAB/MT Nº 6.562


UILE FELIPE MARQUES ROSA
 ESTAGIÁRIO CPF 049.868.685-00



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

11/08/2019
13.43.34
329227



131740

Ofício n.º 255/2019

Cuiabá, 11 de junho de 2019

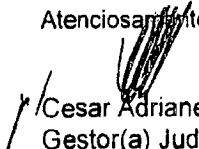
Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041
Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES
Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS
Assunto: processo administrativo eletrônico RM 2018.12.07/0000072-923520

Prezado Senhor:

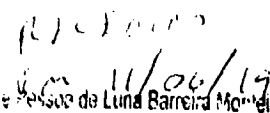
Por determinação da MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que seja dado prosseguimento ao feito referente à expedição do "Habite-se" (processo administrativo eletrônico RM 2018.12.07/0000072-923520), independente do pagamento do Imposto Sobre Serviço cobrado.

Por oportuno, informo-lhe que o crédito tributário em apreço poderá ser habilitado na falência, na classe dos credores preferenciais (art. 124, § 1º, V, do Decreto-lei 7.661/45).

Atenciosamente,


Cesar Adriane Leôncio
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

A(O)
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ


11/06/19
Augusto Figueira
Membro de Cota
Matrícula: 4877002

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s): (65) 3648-6001/ 6002, (65) 3648-6006
Formulário: 1603 Matr.: 32693

7206



DESPACHO

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ
Válido até data: Indeterminado Data emissão: 12/06/2019
Número RD: 2019.06.12/0000021.004347-042550
Chave Web: 20J0YROV *A chave é privada e fornece o documento completo!
Validar autenticidade: <https://www.integradorpublico.com.br/rm/>
Ou Portal RD: <https://www.idocumental.com.br/rd/>



CÓDIGO QR

DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

	<p>Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Tributação e Fiscalização ISSQN</p>
--	---

PROCESSO(S): MVP 00.058.896/2019-1

CONTRIBUINTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA

CNPJ/CPF: 03.827.987/0001-00

CM: 1439419

O presente processo trata do Lote de Ordem de Serviço nº 2.040, OS 2456/2019, por mim recebida em 15 de fevereiro de 2019.

Tal processo refere-se a liminar em mandado de segurança – Processo 27450-07.2003.811.0041 – concedida para determinar que a Prefeitura Municipal de Cuiabá “expeça o Habite-se da residência localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 130, Bairro Porto, em Cuiabá – MT, sem condicioná-lo ao pagamento de ISSQN”. Este mandado de segurança tem como impetrante a TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS.

Em atendimento a presente ordem de serviço, informo que o processo relativo à obra (INTEGRADOR PÚBLICO 2018.12.07/0000072-923520) foi encaminhado para a Secretaria de Meio Ambiente de Desenvolvimento Urbano (SMADES) nesta data, logo após tomarmos ciência de tal liminar, para que se faça a expedição do habite-se.

É o que tenho a informar.

É o parecer.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Paulo Roberto Martinez Junior
Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
Mat. 489151-4




SECRETARIA DE FAZENDA


Praça Alencastro, 158 - Centro - 2º andar
CEP: 78.005-580 - Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6277 - www.cuiaba.mt.gov.br


 PAULO ROBERTO MARTINEZ J Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal SELO RD 2019.06.12/0000039.004347-756951 ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL

PORTAL RM

 Início (busca nº) (?)

REGISTRO CIDADÃO

 Meu Registro (?
faisher=cidadao)

 Serviços (?faisher=servicos)

AUXILIAR

 Downloads Gerais (?
faisher=downloads)

Cuiabá

19 de junho de 2019



(?)

PROCESSO - ACESSO COMPLETO

Resumo e Eventos do Processo

DED (Documento Emissão Digital)/Docs

Detalhes do Processo

CABEÇALHO DE INFORMAÇÕES (EXPANDIR/OCULTAR) +

RM (Registro Municipal)

2018.12.07/0000072-923520

Nº de atalho

720712/2018

Tipo de solicitação

DGU - HABITE-SE DEMAIS ATIVIDADES

Data de criação

07/12/2018 15:57h

Última interação realizada em

12 jun (6 dia(s) atrás)

Departamento/secretaria atual

DIRETORIA DE GERENCIAMENTO URBANO (Tel.
(65) 36456-217)Smades(Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano)

Solicitante

ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS

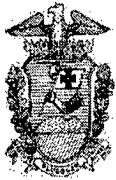
Situação

EM EXECUÇÃO

Status atual

ATIVO

SOLICITANTE(S) (EXPANDIR/OCULTAR)	-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADOS (EXPANDIR/OCULTAR)	+
SERVIÇO(S) SOLICITADOS (EXPANDIR/OCULTAR)	+
DED/EMISSIONES DOCUMENTOS EMISSÃO DIGITAL (EXPANDIR/OCULTAR)	+
PUBLICAÇÕES DO PROCESSO (EXPANDIR/OCULTAR)	+
CONVERSA / MENSAGENS (EXPANDIR/OCULTAR)	+
TRÂMITE DE ARQUIVOS DO PROCESSO (EXPANDIR/OCULTAR)	+



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

131740 - 2000 \ 219.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

Síndico: Ronimarcio Naves

Credor(a): Caixa Economica Federal

Requerente: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Requerente: Sheila Maria de Oliveira Breza

Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl

Credor(a): Jucara Medeiros Lobo de Vasconcelos

Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira

Credor(a): Associação das Famílias de Moradores do Parque Bndeira Campinas

Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva

Requerente: Alvorada Construcoes e Comercio Ltda

Requerente: Bbatec Construtora e Incorporadora Ltda

Requerente: Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

Requerente: Trese-ha Imobiliária Ltda.

Requerente: Esa Engenharia e Servico Ltda

Requerente: Air Trese Aero Taxi Ltda

Requerente: Trese Industria e Comércio de Cerâmica S/a

Requerente: R.c. Construcoes Civis Ltda

Requerente: Avanço Construtora e Incorporadora Ltda

Credor(a): Ailton Bueno da Silva

Credor(a): Carlinhos Batista Teles

Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa

Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales

Credor(a): Ricardo Vidal

Credor(a): Dalila Coêlho da Silva

Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

Credor(a): Guaracy Carlos Souza

Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynski

Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva

Credor(a): José Adelar Dal Pissol

Credor(a): José Ortiz Gonzalez

Credor(a): Manuel Ros Otis Junior

Credor(a): Marcelo de Mora Marcon

Credor(a): Marco Aurélio Ballen

Credor(a): Marcos Granado Martins

Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza

Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates

Credor(a): Nivaldo Careaga



ESTADO DE MATO GROSSO

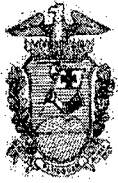
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

131740 - 2000 \ 219.

Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Rosemarty Alcaraz Orta Coutinho
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira
Advogado: Vicente Rodrigues Cunha
Advogado: Guaracy Carlos Souza
Advogado: Selma Cristina Flores Catalan
Advogado: Marco Aurélio Ballen
Advogado: Manuel Ros Ortis Júnior
Advogado: Nivaldo Careaga
Advogado: Hemerson Cezar Deszczynski
Advogado: Gisela Simona Viana de Souza
Advogado: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Advogado: Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Advogado: Rosemary Alcaraz Orta Coutinho
Advogado: Ana Clara da Silva
Advogado: Rodrigo Alves Silva
Advogado: Maria Otaciana Castro Escauriza
Advogado: Marcelo de Mora Marcon
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Dalila Coelho da Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Cassão Jure Ferreira Sales
Advogado: Mario Aparecido Leite C. Prates
Advogado: Teresinha Aparecida Braga Menezes
Advogado: José Adelar Dal Pissol
Advogado: José Ortiz Gonzalez
Advogado: Fernanda Correa da Silva Baio
Advogado: Carlinhos Batista Teles
Advogado: Ricardo Vidal
Advogado: Ailton Bueno da Silva
Advogado: Ignez Maria Mendes Linhares
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Advogado: Tatiane Abreu
Advogado: Marcos Granado Martins



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Palmeron Mendes Filho

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume n° 32 destes autos, com 7208 fls.

Cuiabá, 19 de julho de 2019